



## LEI Nº 1560-2024 - DE 07/08/2024

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2024na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paranáaprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, umCrédito Adicional Especial, no valor de R\$ 12.027,01 (Doze Mil Vinte e Sete Reais e UmCentavo), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07 SECRETARIA DE SAÚDE

07.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO

07.003.10.301.0009.2.105 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA

491 - 3.3.80.30.00.00 03494 MATERIAL DE CONSUMO 5.337,01

07 SECRETARIA DE SAÚDE

07.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO

07.003.10.304.0009.2.090 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DASAÚDE - ACE

491 - 4.4.80.52.00.00 33495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.690,00

Total Suplementação: 12.027,01

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do créditoprevisto no Artigo 1º no valor R\$ 1.825,83 (Hum Mil Oitocentos e Vinte e Cinco ReaisOitenta e Três Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado nasfontes de recurso do exercício anterior.

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.337,01
495	Atenção Basica - Estadual	6.690,00

Total 12.027,01

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaçãorevogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 07 DIAS DOMÊS DE AGOSTO DE 2024.

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*.592.259-\*\*  
oxy 07/08/2024 13:49  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-35b31c-080820241753551684**